



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 201-GDG/CMZL/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2025

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o o teor do processo 23857.001060/2025-31, de 14/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Equipe de planejamento da contratação de serviços de impressão de certificados e diplomas gráficos, a fim de atender a Coordenação de Registro Acadêmico**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL:

1. Dulcimar Palmeira Aragão, SIAPE 1214707 – Presidente;
2. Silvio Cesar Simões Sampaio, SIAPE 1104343 – Membro;
3. Rozimeire Antunes Palheta, SIAPE 1106299 – Membro;

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de (30) trinta dias prorrogáveis por igual período;

Art. 5º ESTABELECE a Coordenação de Registro Acadêmico - CRA e Diretoria de Administração e Planejamento - DAP a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento e execução;

Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de **16/05/2025 a 16/06/2025**;

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8926/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 15 de Maio de 2025

Portaria_n.201_15.05.2025_Equipe_de_planejamento_servios_de_impresso_de_certi.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 14:45)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8926**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **15/05/2025** e o
código de verificação: **f47c6c7217**